

## EDITAL

\_\_\_Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 21 de março de 2023 e aprovada a 04 de abril de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 04 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



---

Vasco Ferraz (Eng.º)

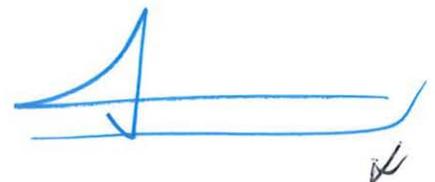


Ata nº 07/2023

Divisão Administração Geral

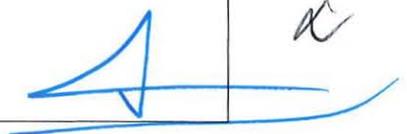
Reunião de 21 de março de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 21 de março de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e trinta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....9.219.150,60 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Ruy Guerreiro, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “no seguimento das medidas para criação do pulmão do Alto Minho com as quais nos congratulamos apresentamos uma proposta de recomendação com vista à requalificação de áreas degradadas as quais poderão ser incluídas neste âmbito”, proposta que fica anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, questionou o seguinte: “No seguimento da notícia sobre o lançamento em Ponte de Lima da plataforma digital da AJAP com vista ao rejuvenescimento dos territórios rurais e com base nas suas declarações pergunto-lhe Sr. Presidente, em que consiste exatamente e qual é a intervenção do município nesta matéria”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é um projeto da AJAP, estando a Câmara Municipal apenas a promover a atividade no âmbito da candidatura deles, divulgando a plataforma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, abordou os seguintes assuntos: “Apresentar a Proposta de recomendação “Mecanismos para responder aos pedidos de licenciamento em 30 dias”: após ter recebido o parecer dos serviços da Câmara Municipal de Ponte de Lima, relativamente à necessidade de ver respondidos os pedidos de licenciamento em 30 dias, em 6 de fevereiro de 2022, e de ter obtido como resposta de V. Exa que estão “a inserir pessoas no sistema e a promover formação, de modo a melhorar o serviço” na reunião de Câmara do dia 22 de fevereiro, apresento, como mais uma marca de oposição construtiva, uma proposta de recomendação de modo a poder garantir o cumprimento dos prazos relativos aos pedidos de licenciamento em 30 dias, tal como a lei exige”, proposta que fica anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Continuou a sua intervenção, felicitando o município pelo pedido de certificação do Caminho Português de Santiago em 27/02/2023, mas salientou a importância de trabalhar em rede, até porque existe a Rede

Europeia de Caminhos, e o município de Ponte de Lima foi ultrapassado, tendo como comparação a certificação antecipada, promovida por outros municípios, designadamente do Alto Minho. Neste seguimento questionou o seguinte: “Se está prevista formação para pessoal de hotelaria, restauração e outros serviços, a acompanhar a certificação do caminho?; Se está prevista a adesão ao menu do peregrino?”. Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma reclamação pela não inclusão da proposta “Gabinete e espaço de apoio às associações de jovens” na Ordem do Dia da reunião de hoje, proposta que fica anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, tendo sido enviada no dia 24 de fevereiro de 2023, referindo que esta prática é reiterada (vigésima quarta vez, em vinte e seis). \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que quanto aos pedidos de licenciamento em 30 dias, o serviço está planeado para ter 10 dias para questões burocráticas, 10 dias para serviço técnico e 10 dias para serviço superior. Referiu ainda que neste momento, estamos a cumprir os prazos nível administrativo e estamos com horas extraordinárias nos serviços, atualmente, a média de resposta situa-se nos 40 dias. Esclareceu ainda que a rejeição liminar já está a ser feita. Relativamente aos deferimentos tácitos referiu que são complexos, pois há que ter em conta o princípio do cumprimento da legalidade, pois um deferimento tácito permite aceitar e deixar construir, mas não significa que esteja autorizado, podendo posteriormente exigir-se retificação. Relativamente ao Caminho Português de Santiago, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que atrasamos porque não acreditávamos na certificação como fonte de diferenciação, de qualquer modo, a formação ao nível da hotelaria e restauração tem sido feita e já há alguns restaurantes com o menu do peregrino. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 07 de março de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_



**\_\_\_2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – ALTLOTE Nº 2/23 – LOTE Nº 30 – LOCAL DA OBRA: RUA DAS OLIVEIRAS, Nº 630, FREGUESIA DA FEITOSA – REQUERENTE: VITOR RUI LAGO DA SILVA E MARIA AMÉLIA MARTINS DE SOUSA DA SILVA - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do art.º 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81, Lote n.º 30, processo de loteamento n.º 100/81, ALTLOTE nº 2/23, sito na Rua das Oliveiras, nº 630, da Freguesia de Feitosa, requerido por Vítor Rui Lago da Silva e Maria Amélia Martins de Sousa da Silva, a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. \_\_\_\_\_

### **\_\_\_(03) OBRAS PÚBLICAS**

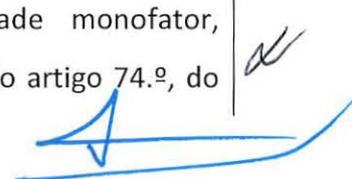
**\_\_\_3.1 – “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, a minuta do anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 12 meses. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de fornecimento é necessária para atingir a execução geral do contrato, cumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de “MONOFATOR” - proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b), do Código dos Contratos Públicos, pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng. João Pedro Coelho Pinto e Eng. Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Encarregado Manuel Rodrigues. A Senhora Vereadora

Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, no uso da palavra, questionou o seguinte: “O critério cobertura geográfica, deve-se à preocupação com as emissões atmosféricas resultantes da circulação rodoviária?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA” – Receção e libertação da parte remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da parte remanescente da caução, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, da Empreitada de “Construção de Pavilhão de Feiras e Exposições - Expolima”, considerando a informação prestada a 28 de fevereiro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.3 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CALVELO” – Revisão provisória de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão provisória de preços da Empreitada de “Loteamento Industrial de Calvelo”, no valor de 124.411,42€ (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 24 de fevereiro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, questionou o seguinte: “Os trabalhos resumem-se praticamente a movimentação de terras! Não avançam, porquê?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que primeiro existiu um problema com sobreiros e depois surgiu granito no local. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na reunião de 07/03/2023 votei contra a proposta de “Trabalhos Complementares” relativos a esta obra, por considerar, essencialmente, que terá havido falha no planeamento e porque o valor era, no meu entendimento, muito elevado. Neste caso, a revisão de preços no valor de 124.411,42 também o é, porém é um direito previsto na lei!”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E CEMITÉRIO DA FACHA” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do



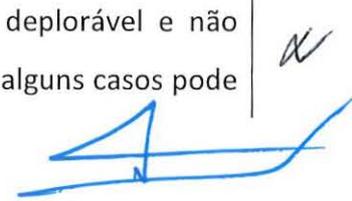
Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, ditou para a ata o seguinte: “Obra relevante, necessária e já justificada há alguns anos na freguesia principalmente devido à inexistência de estacionamento junto da igreja (carros frequentemente estacionados ao longo da estrada o que causa relativo perigo em dias de maior adesão)”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, questionou o seguinte: “As parcelas de terreno que vão ser utilizadas para estacionamento são propriedade de quem?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que as parcelas de terreno são propriedade do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.5 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DAS EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Ampliação de edifício na EB 2/3 de Freixo e substituição de pavimentos nas cozinhas das EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”, no valor de 9.720,31€ (nove mil, setecentos e vinte euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 07 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.6 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”, no valor 4.756,53€ (quatro mil, setecentos e

cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 07 de fevereiro de 2023.

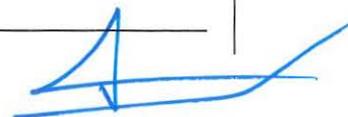
**3.7 – EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DAS PLATAFORMAS E GUARDAS LATERAIS DA TOTALIDADE DAS ECOVIAS DO RIO LIMA – SANTA CRUZ, VITORINO DAS DONAS, REFOIOS DO LIMA, FONTÃO – CONCELHO DE PONTE DE LIMA - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação na modalidade "Monofator", de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores, Eng.º João Pedro Coelho Pinto e Eng.º Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Eng.º João Pedro Coelho Pinto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Este investimento vem agora aparentemente resolver um problema antigo relacionado com a manutenção atempada das nossas ecovias. Considero que as atuais ecovias, em particular as mais afastadas do centro do concelho como é o caso na zona de Vitorino das Donas e parte da freguesia da Gandra estão em estado deplorável e não condizente com a promoção da sua utilização por parte do Município. Em alguns casos pode



até por em causa questões de segurança a todos os utilizadores. Assim desta forma, reconheço que este investimento, que é da responsabilidade integral do Município, é absolutamente necessário, mas lamento que chegue muito tarde a um dos pilares mais diferenciadores da nossa oferta turística a nível concelhio apesar da necessidade de manutenção já ter sido alvo de várias manifestações públicas por parte da população limiana”. Registou-se na ata, a seguinte intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes: “Esta intervenção nas ecovias é sem dúvida necessária porque para além do elevado estado de degradação em que as mesmas se encontram, está em causa a segurança dos utilizadores destes espaços, que felizmente são muitos. Não se entende, no entanto, por que motivo esta intervenção é apenas parcial. Estando prevista intervenção ao nível das plataformas e guardas laterais, continuará a ecovia das laranjeiras sem poder ser utilizada quando o Rio Lima tem muito caudal ou quando chove, tendo os utilizadores de fazer um desvio ou molhar os pés, pelo fato de não se resolver o constrangimento existente no troço entre a freguesia de Arcozelo e Brandara. Relembro que veio a este órgão um pedido da Junta de Freguesia de Brandara para a alteração parcial do troço da ecovia alegando a necessidade da obra pelo fato da mesma ser intransitável. Não se entende por isso que sendo uma situação tão urgente e importante como foi reportada pela Junta de Freguesia e assumida pelo Município, que agora se lance um concurso para fazer obras em vários troços e em particular nesta ecovia, sem que esta situação seja também incluída. Vai porventura a posterior atribuir financiamento à Junta de Freguesia de Brandara para que seja esta a fazer a obra, abrindo mais uma vez um precedente, já que este tipo de obra em nenhuma outra situação foi realizado pelas Junta de Freguesia como aliás este procedimento mesmo demonstra? Tendo a obra já realizada sido uma obra “sem dono”, mas para a qual se pediu financiamento e esteve a ponto de ser aprovado. Vai manter o executivo da maioria a intenção de mudar o troço da ecovia nesta freguesia, permitindo que a beleza natural da mesma seja completamente alterada não se sabendo bem porquê? ou vai continuar este troço da ecovia sem obras de beneficiação ou pelo menos conclusão da obra “sem dono”?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o que lhe foi transmitido é que a gestão das ecovias estava ao encargo das Juntas de Freguesia, que não tem capacidade financeira para o efeito, que posteriormente criará uma alternativa ao troço da ecovia, atribuindo o respetivo financiamento à Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_.

**3.8 – “ECOVIA RIBEIRINHA (RIO MESTRE) – ZONA FLUVIAL DO PÉ DO NEGRO AO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE” – Aprovação do Projeto de Execução.** A Câmara Municipal

**deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução relativo à obra da “Ecovia Ribeirinha (Rio Mestre) – Zona Fluvial do Pé do Negro ao Parque de Pesca de Rendufe”. Do Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Entendo a necessidade do constante investimento em novas rotas pedestres – até porque é uma características natural que o território oferece e que devemos preservar e maximizar o seu impacto na oferta turística, e também acho que o sítio em questão tem potencial diferenciador ligado à natureza e á agua, no entanto, analisando o elevado investimento aqui presente na construção de mais uma rota (300.000,00€) e tendo em conta o estado em que as outras rotas de ecovia ao longo do Concelho chegaram, deixo a questão/reflexão: será mais benéfico continuar a construir mais ecovias ou ter capacidade para as duas questões que são no meu entender fundamentais para a otimização da utilização das atuais ecovias que já configuram diferentes rotas ao longo do concelho; manutenção cuidada e atempada, a tempo de evitar qualquer degradação e assim manter as rotas e espaços sempre com a qualidade máxima para quem as utiliza; investir mais em promoção para utilização das mesmas ecovias, tanto pelos locais como pelos visitantes otimizando o que estas podem oferecer à perceção da qualidade do nosso território em termos de natureza e qualidade de vida e bem estar e também à dinamização económica inerente”. Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Como é sabido o parque de pescas de Rendufe, nunca foi rentável economicamente, nem atrativo, em termos turísticos. É um claro exemplo de que investimentos avulsos espalhados pelas Freguesias do Concelho não são medidas viáveis no que à dinamização e preservação rural ou turística diz respeito. Parece-me por isso positivo que se realize esta obra que permitirá ligar dois pontos (pé negro ao parque de pescas) potenciando desta forma as mais valias de ambos e criando sinergias que aliadas á paisagem poderão tornar-se num ponto de elevada procura para a realização de atividades lúdicas e turísticas contribuindo para a criação de riqueza e postos de trabalho nestas Freguesias. Contudo é pertinente fazer-se a reflexão sobre as questões aqui colocadas pelo Vereador Francisco, com as quais eu concordo”. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o trabalho que se tem feito tem subjacente uma estratégia coletiva para aquelas aldeias da mesma maneira que fizemos para o Vale de Estorãos e da mesma maneira que teremos que fazer para o Vale do Trovela e o Monte da Nó, criar valor com projetos estruturados e com um conjunto de ações associadas à identidade de cada território é o caminho certo.



**\_\_\_(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**\_\_\_4.1 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a realização de obras no edifício da junta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.830,54€ (catorze mil, oitocentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia de Serdedelo”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.2 – FREGUESIA DE VITORINO DOS PIÃES - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a realização de obras no edifício da junta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.709,19€ (treze mil, setecentos e nove euros e dezanove cêntimos), à Freguesia de Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia de Vitorino dos Piães”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.3 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transporte escolar.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar, mediante apresentação de documento comprovativo da despesa. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a realização de obras no edifício da junta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 15.463,61€ (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.5 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Comparticipação financeira destinada a participar a obra “Reparação de muro de suporte à via na Rua do Barral”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao

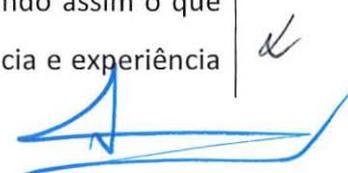
montante máximo de 11.660,00€ (onze mil, seiscentos e sessenta euros), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Reparação de muro de suporte à via na Rua do Barral”, a transferir conforme à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Comparticipação financeira destinada à aquisição de prédio rústico.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Estorãos, destinada à aquisição de prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3253, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o artigo n.º 230/19900215, sito no Lugar da Veiga das Quintas, na Freguesia de Estorãos, Concelho de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.7 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Boavista”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.498,27€ (três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Boavista, com a execução de travessias para escoamento de águas pluviais”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar o estatuto remuneratório do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, por equiparação ao estatuto remuneratório dos chefes de unidade - dirigentes intermédios de 3º grau. Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “É um imperativo de lei, portanto logo por esse motivo nada a opor. No entanto, acho que deve ser garantido e conforme bem descrito na lei que a pessoa a selecionar tenha a formação/qualificação e competências profissionais para coordenar esta área que é realmente de importância maior e de relevo no concelho, em particular nos tempos que correm. Realço o artigo 14º - A, ponto 4º, da Lei n.º 65/2007, que refere claramente: “A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções”. Cumprindo assim o que está referido na lei, e, portanto, sendo um profissional com esta competência e experiência



na área parece-me bem o valor remuneratório ser equiparado a o de chefe de unidade (3º grau)”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, questionou o seguinte: “Atualmente quem exerce o cargo de comandante operacional da proteção civil?; Tendo em conta a importância da competência e formação na área a pessoa a nomear é de fora da câmara?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não existia este cargo e que a pessoa designada é trabalhador da Câmara Municipal com formação adequada ao exercício do cargo. \_\_\_\_\_

**5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO SELO EQUESTRE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento para Atribuição do Selo Equestre. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**5.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA EM PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**5.4 – EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA – Aprovação dos valores estipulados nas Normas Gerais e de Participação – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de março de 2023, de aprovação dos valores estipulados nas Normas gerais e de Participação, no âmbito do projeto “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”. Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Nada a opor. No entanto, deixo a nota para reflexão. Os valores pedidos em determinadas feiras não serão o reflexo do desinteresse atual dos promotores locais na sua participação?; Sou da opinião que o investimento em época baixa deve ser mantido, mas alterando e criando novidade e inovação no formato e dinâmica das próprias feiras, não permitindo de nenhuma forma que se instale o desinteresse do promotor local/visitante nestes eventos, pois já começa a estar instalado na população e visitantes em geral que o que vai encontrar é exatamente o mesmo modelo e oferta do ano anterior”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Como é sabido há anos que alerto para o facto de que o

modelo adotado para a elaboração das feiras deveria ser diferente. Entendo que quantidade não é qualidade e que algumas feiras, como por exemplo a do Ambiente, deveriam ser bianuais, uma vez que, anualmente não há fatores diferenciadores a expor, o que leva ao desinteresse por parte de expositores e visitantes. Para além disso, tivemos no passado fim de semana a feira do Agrolimiano e defendo que os promotores merecem apresentar os seus produtos num evento com maior visibilidade e potencial promocional". \_\_\_\_\_

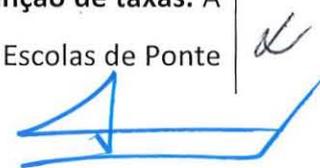
**\_\_\_5.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MAIO DE 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de maio de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 06 de março de 2023. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.6 – CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P\_ARB\_058397.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P\_ARB\_058397, requerido pelo Conselho Diretivo de Baldios da Freguesia de São Pedro D’Arcos, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 03 de março de 2023, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.7 – SYLVIA MACHADO ROCHA - Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 13, 14 e 15 de julho para apresentação da Escola de Ballet.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, à Escola de Ballet, nos dias 13, 14 e 15 de julho, para a realização de espetáculo de final de ano. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.8 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Solicita a atribuição de bilhetes de acesso à piscina municipal do Festival de Jardins.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a oferta de 3 bilhetes família (4 pessoas) de ingresso na Piscina Municipal do Festival de Jardins, ao Agrupamento de Escolas de Arcozele. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.9 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para a realização de 2 feirinhas no mês de abril na Avenida dos Plátanos, com isenção de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o Agrupamento de Escolas de Ponte \_\_\_\_\_



de Lima a realizar nos dias 02 e 30 de abril, duas feirinhas na Avenida dos Plátanos, com isenção de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – COORDENADOR GERAL ATIVA SÉNIOR – Solicita a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 10 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 10 de maio de 2023, para apresentação final do exercício performativo “Rádio ATIVAsénior, com a participação de 10 grupos de teatro seniores de 10 concelhos do Alto Minho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – CLASSIFICAÇÕES.NET, LDA. – Solicita emissão de parecer para a realização do evento desportivo “3.ª Clássica de Viana”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “3.ª Clássica de Viana”, de autorização de utilização das vias municipais, no dia 30 de abril de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA – Solicita a cedência do espaço Expolima entre os dias 23 a 29 de maio de 2023, para a realização de encontro internacional de equipas de telecomunicações de emergência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Espaço Panorâmico, casetas e picadeiros na Expolima, no período compreendido entre 23 e 29 de maio, ao Comité Internacional da Cruz Vermelha, para a realização de encontro internacional de equipas de telecomunicações de emergência, com isenção de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – PÁTIO 4 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AGROALIMENTAR, LDA. – Solicita ocupação da via pública com viatura para divulgação do “Programa Roadshow – Laboratório Vivo da Agricultura 4.0”.** Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de março de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de março de 2023, de autorização de ocupação da via pública com viatura para divulgação do “Programa Roadshow – Laboratório Vivo da Agricultura 4.0”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL – STAL – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 10 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da

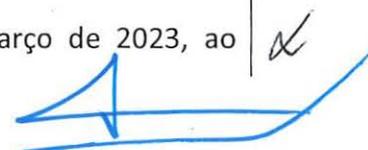
Câmara Municipal a 10 de março de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 15 de março de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.15 – ALICIA FLEUR PEREIRA, BENJAMIM PEREIRA, BETTY MARIE PEREIRA, MARIA JOSÉ MELO GAMA LINHARES E STEPHANE PEREIRA – Prédio sito na Estrada Nacional 204, nº 794, Freguesia da Facha - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 613, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1947, da Freguesia da Facha, sito na Estrada Nacional 204, nº 794, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 30.000,00 (trinta mil euros), a Domingos Araújo Fernandes e Ermelinda Maria Correia Vicente Pereira Fernandes. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.16 – RODRIGO OSORIO DE ANDRADE E CASTRO – Prédio sito no Beco do Pinheiro Bravo, 119 - Fração A, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 984, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1822, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco do Pinheiro Bravo, nº 119, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), a Sérgio Geraldo Lopes de Magalhães. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.17 – APARTIMO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua da Lapa, nº 85, traseiro, piso 5, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1338, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1017, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Lapa, nº 85, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a António Sérgio Carneiro Cabral de Oliveira e Sílvia de Fátima Azevedo da Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.18 – TERRITÓRIO XXI – Solicita a cedência de espaço para a realização de Sessão Participativa no âmbito do Plano de Gestão da ZEC Rio Lima/ICNF para o dia 28 de março de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Centro de Interpretação Ambiental e salas do salão polivalente, no dia 28 de março de 2023, ao



Território XXI, para a realização de Sessão Participativa no âmbito do Plano de Gestão da ZEC Rio Lima/ICNF. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL – Emissão de parecer de autorização de utilização de vias municipais no dia 13 de maio de 2023, com a realização do “Rally ACP Clássicos do Norte”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Rally ACP Clássicos do Norte”, autorizando a utilização das vias municipais no dia 13 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.20 – MARIA MADALENA FERNANDES DE SOUSA – Solicita autorização de cedência do contrato de arrendamento da loja nº 28 do Mercado Municipal para Sara Cristina Esteves Alves.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do contrato de arrendamento da loja nº 28 do Mercado Municipal, pelo período que ainda está por concluir, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 25º, do Regulamento do Mercado Municipal, a Sara Cristina Esteves Alves. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.21 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Clube Limiense. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.22 - ACORDO RELATIVO ÀS REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇOS MÍNIMOS ESSENCIAIS AO OPERADOR 2023 – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de março de 2023, da minuta do Acordo relativo às Regras de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviços Mínimos Essenciais ao Operador 2023, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Autoviação Cura, EBA-Transportes, UTS, OVNITUR e TRANSDEV (MINHO BUS E REDM). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Este pagamento é essencialmente o assumir das responsabilidades do Município no que ao Transporte diz respeito, no entanto, não se incentiva à utilização dos transportes públicos”.

\_\_\_ **5.23 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MEDIDAS PART 2023 E PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2023 – 3 MEDIDAS PART 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de março de 2023, relativas às Medidas PART 2023 e a minuta de Protocolo de Execução para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2023 – 3 Medidas PART 2023. O

Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A aposta no transporte público em Ponte de Lima é apenas e só o pagamento dos passes escolares. Não se incentiva a utilização dos transportes públicos!". \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.24 – FBU CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. – Solicita autorização para a extinção de cláusula – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a extinção da seguinte cláusula "a) O sujeito ativo não poderá alienar este prédio enquanto não concluir a construção que se propôs realizar", existente e registada relativamente ao PRÉDIO URBANO, denominado "LOTE NÚMERO LC1", sito na Rua do Monte das Valas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 747/20140704, da Freguesia da Queijada, inscrito na matriz predial sob o artigo 1211, requerido por FBU, Construções Unipessoal, Lda.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, questionou o seguinte: "É este o procedimento habitual?; ou seja, se esta cláusula se encontra noutros contratos de venda de terrenos nos parques industriais; e se, em caso afirmativo, é usual a CM prescindir dela?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a cláusula está em todas as escrituras confirmando que se trata de um procedimento habitual. Mais esclareceu que, sempre que as empresas tem necessidade de recorrer ao crédito, as instituições bancárias exigem a extinção desta cláusula. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. \_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A Secretária,

## Voto de Pesar pelo falecimento do Eng. Ruy Guerreiro

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento do Eng. Ruy Guerreiro, colaborador da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, já aposentado.

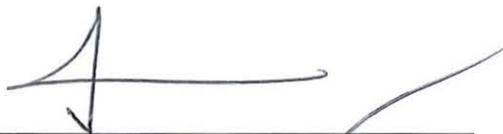
Licenciado em Engenharia Civil, Eng. Ruy Guerreiro foi Vogal do Conselho Executivo da Região de Turismo do Alto Minho, desempenhou funções na Comissão de Planeamento Regional, passando posteriormente a integrar o ex-GAT de Viana do Castelo, como diretor, até à sua extinção em 2008. Foi administrador das Águas do Minho e Lima e administrador da Valicom e também fez parte da VALIMAR. Com a criação da CIM Alto Minho em janeiro de 2009, passou a integrar a equipa como Diretor de Departamento, com responsabilidades na Área de Gestão de Programas de Apoio ao Desenvolvimento Territorial, até 2019.

Devido às funções que exerceu ao longo dos anos nos diversos organismos, o Eng. Ruy Guerreiro colaborou de forma próxima com o Município de Ponte de Lima na defesa e desenvolvimento do território.

O Município de Ponte de Lima lamenta o seu falecimento e apresenta um voto de pesar à família e amigos do Eng. Ruy Guerreiro.

Ponte de Lima, 17 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## Presidente - Municipio de Ponte de Lima

**De:** Geral <geral@cim-altominho.pt>  
**Enviado:** 9 de março de 2023 16:12  
**Para:** rteixeira@cm-vncerveira.pt; amarinho@cmpb.pt; mbatista@cm-melgaco.pt; jmesteves@cmav.pt; presidente@cm-pontedelima.pt; 'abarbosa@cm-moncao.pt'; gap@paredesdecoura.pt; jcarpinteira@cm-valenca.pt; luisnobre@cm-viana-castelo.pt; rui.lages@cm-caminha.pt; luisnobrecm@gmail.com  
**Cc:** mddantas@cmav.pt; patricia.ramos@cm-caminha.pt; 'gap@cm-melgaco.pt'; 'gap@cm-moncao.pt'; 'geral@paredesdecoura.pt'; 'epereira@cmpb.pt'; presidente@cm-pontedelima.pt; 'gap@cm-valenca.pt'; 'gap@cm-vncerveira.pt'; 'olganovo@cm-viana-castelo.pt'; geral@cmpb.pt; japbo@cmpb.pt; geral@cm-caminha.pt; jcampelo@cm-melgaco.pt; chefegabinete@cm-pontedelima.pt; rfilipe@cmpb.pt; psantos@cmpb.pt  
**Assunto:** Falecimento Eng. Ruy Guerreiro - CIM Alto Minho

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por este meio informar que faleceu o nosso colaborador (aposentado) Eng. Ruy Guerreiro da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

O corpo do Eng. Ruy Guerreiro chegará hoje, pelas 17 horas à Capela da Senhora da Luz, em Arcozelo – Ponte de Lima. O funeral será amanhã, dia 10 de março, pelas 15 horas, no mesmo local.

Atentamente,

Secretariado  
 Elisabete Rolo

*A Dona Luísa /  
 para o sepultamento do  
 Sr. Ruy Guerreiro  
 10/03/2023*



**cim alto minho**  
 comunidade intermunicipal do alto minho

Seja inteligente!  
 Use os recursos de forma eficiente!



Tel.: +351 258 800 200  
 E-mail: [geral@cim-altominho.pt](mailto:geral@cim-altominho.pt)  
[www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt)

*Foi dado cumprimento.  
 17.03.2023*

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 21-03-2023

Tendo o concelho de Ponte de Lima um passado ligado à exploração de recursos naturais resultantes da extração mineira e extração de pedra. Sendo que à época não estavam as empresas sujeitas ao cumprimento das exigências legais hoje em vigor relativas à recuperação das zonas de desmonte e exploração e inclusive algumas delas foram encerradas sem qualquer tipo de recuperação ou valorização e encontrando-se por vezes ao abandono, com fraca sinalização e vedação de área de risco, próximas de vias municipais ou vicinais e onde a vegetação oculta o perigo, com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à recuperação paisagística, recomenda-se que,

1. Com o apoio das Juntas de Freguesia se faça um levantamento de todas as áreas que se encontrem nestas circunstâncias;
2. Que se avalie o risco que as mesmas representam no âmbito da segurança de pessoas e bens e se estime custos ambientais;
3. Que se notifique os proprietários para que os mesmos sejam responsabilizados por eventuais danos e lhes seja exigida a sinalização e vedação de terrenos condicente com o risco avaliado;
4. Que se apoie juntas de freguesia ou comissão de baldios enquanto proprietários de terrenos que se encontrem nestas circunstâncias de forma a elaborar um plano de recuperação paisagística do local e se estude alternativa de investimento que possa ser viável em termos económicos e ambientais, nomeadamente com a implementação de parques de desportos radicais, zonas verdes, reflorestação ou outras que se enquadrem na estratégia local de desenvolvimento rural e paisagístico.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Handwritten signature of Francisco Pereira in blue ink.

Francisco Pereira



Handwritten signature of Zita Fernandes in blue ink.

Zita Fernandes



## RECOMENDAÇÃO

---

### Mecanismos para responder aos pedidos de licenciamento em 30 dias

#### Considerando que:

- É imperioso o efetivo cumprimento dos prazos, de modo a dar uma resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias, tal como a lei exige.
- Existe alguma imprevisibilidade nos processos de licenciamento, que impede uma resposta célere à pressão da procura.
- O incumprimento dos prazos de deferimento/indeferimento dos processos de obras acarreta inconvenientes e prejuízos a quem recorre ao município.
- É necessário encontrar soluções, reorganizando o serviço para bem servir a população.
- Após ter recebido o parecer dos serviços da Câmara Municipal de Ponte de Lima, relativamente à necessidade de ver respondidos os pedidos de licenciamento em 30 dias, em 6 de fevereiro de 2022, constata-se que:

i) “Efetivamente há processos que não estão a ser respondidos no período de 30 dias. No entanto, os processos prioritários (...) têm sido, maioritariamente, informados no seu devido tempo”, conforme a resposta redigida pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo datada de 30/11/2022.

E que:

ii) “Do regime jurídico da Urbanização e edificação, Decreto-Lei n.º 555/999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, já decorre a obrigação legal de dar resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”, conforme o parecer da Chefe de Divisão da Administração Geral, de 27/01/2023.

---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**

## RECOMENDAÇÃO

---

A presente recomendação tem como desígnio “A simplificação das regras na gestão urbanística, de modo a dar uma resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”.

Assim, recomenda-se:

A simplificação das regras na gestão urbanística, de modo a dar uma resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias, implementando os seguintes mecanismos:

1. Alargamento do regime de deferimento tácito para todas as operações sujeitas a licenciamento prévio.
2. Dispensa de emissão de alvará caso a entidade licenciadora não o emita em prazo.
3. Licenciamento como exceção muito restrita, estabelecendo a Comunicação Prévia como Regra geral para todas as operações de edificação em zonas inseridas em perímetro urbano (incluindo as com alterações estruturais).
4. Rejeição imediata das que não estiverem de acordo com o que estiver determinado.
5. Atualização dos instrumentos de gestão territorial.

Ponte de Lima, 21 de março de 2023

O Vereador,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## RECLAMAÇÃO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Gabinete e espaço de apoio às associações de jovens" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 24 de fevereiro de 2023, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigéssima quarta vez, em vinte e seis**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

**Neste contexto:**

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que as **propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **17 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 21 de março de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**